

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 012/2021-GVG DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), a servidora ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 790.194.472-20, Matrícula Funcional 54192982/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 05 (cinco) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 011/2021-GVG DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 05 (cinco) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 010/2021-GVG DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ao servidor JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, CPF: 619.400.893-87, Matrícula Funcional 8400632/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 05 (cinco) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 013/2021-GVG DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), ao HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 006.654.272-39, Matrícula Funcional 57232620/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 500,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 05 (cinco) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 625830

DIÁRIA**PORTARIA Nº 014/2021-GVG DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva	8400632/1	619.400.893-87	05 a 06/02/2021	02 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	05 a 06/02/2021	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 015/2021-GVG DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	28 a 30/01/2021	03 (alimentação) 02 (pousada)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	28 a 30/01/2021	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 016/2021-GVG DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes a servidora abaixo relacionada para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: REDENÇÃO/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Juliana Palheta Ferreira	5946169/1	Coordenador de Programas Especiais	706.375.202-20	01 a 05/02/2021	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 625925

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 76/2021-PGE.G., de 08 de fevereiro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Procurador do Estado, Roland Raad Massoud, id. Funcional 5660920/1, a se afastar de suas funções no período de 15.02 a 06.03.2021, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, interrompida pela PORTARIA Nº 36/2021-PGE.G., de 19.01.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 625880

Portaria n.º 73/2021-PGE.G. Belém, 05 de fevereiro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora Maria de Lourdes da Conceição de Almeida, identidade funcional nº 3155609/1, no período de 23.01 a 30.01.2021, em decorrência do falecimento de sua genitora.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 625879